



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE LAVRAS DA
MANGABEIRA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA** em 11/09/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua Vicente Veloso da Silva, s/nº, bairro Vila Bancária.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Lavras da Mangabeira possui 31.335 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco) habitantes.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, processos aguardando realização de audiências, inclusos nas Metas 2 de 2017 do CNJ, cartas precatórias, e demandas envolvendo idosos.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. **LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito, a qual iniciou sua atuação na Vara Inspeccionada em 14.12.2015, consoante formulário FICOVI.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. **LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

contam-se **23 (vinte e três)** processos, desses, **4 (quatro)** feitos são de cumprimento de medida sócioeducativa. **Totaliza-se 2.547 (dois mil quinhentos e quarenta e sete) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **585 (quinhentos e oitenta e cinco)** processos conclusos, dos quais **35 (trinta e cinco)** com prazos excedidos e nenhum com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, processos aguardando realização de audiências, inclusos nas Metas 2 de 2017 do CNJ, cartas precatórias, e demandas envolvendo idosos, conforme tabelas abaixo:

I – AÇÕES DE RÉUS PRESOS:

Foram inspecionados 20 processos de réus presos, sendo constatado um ótimo andamento processual em todos eles. Apenas dois deles tiveram despachos deste corregedor apontando para certa morosidade. O número 2 aguardando análise de pedido de prisão domiciliar desde 28 de junho. O número 3 ainda sem intimação de defensor para apresentar resposta à acusação formulada desde 21 de junho de 2017.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	052468820178060114	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 20 de julho de 2017, sendo a audiência de instrução e julgamento agendada para 9 de novembro de 2017.
2	00478093420168060114	Visto em inspeção. Carta de guia de execução de pena emitida em 22 de novembro de 2016. Pena de seis anos e seis meses de reclusão no regime semiaberto. Aguarda análise judicial de pedido de prisão domiciliar formulado desde 24 de maio de 2017. Magistrada determinou realização de perícia médica em 28 de junho. Processo parado desde então.
3	050502120178060114	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 21 de junho de 2017. Defensor ainda não foi intimada para apresentar resposta à acusação. Feito paralisado desde 18 de agosto de 2017.
4	00475382520168060114	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 2 de agosto de 2017.
5	036718920108060114	Visto em inspeção. Réu preso em São Paulo aguardando recambiamento. Magistrada já oficiou diversas vezes a Corregedoria solicitando a transferência.

		Sentenciado em 28 de agosto de 2017.
--	--	--------------------------------------

III – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:

Foram apresentados quatro ações civil pública. Todas com excelentes tramitação e fundamentação.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00475157920168060114	Visto em inspeção. Feito autuado em 29 de agosto de 2016, com despacho judicial inicial datado de 17 de fevereiro de 2017, determinando-se a realização de audiência de conciliação. Julgamento antecipado anunciado em 8 de setembro de 2017.
2	00963685620158060114	Visto em inspeção. Feito protocolado em 30 de março de 2015. Julgamento antecipado anunciado em 8 de setembro de 2017.
3	054243720178060114	Visto em inspeção. Feito protocolado em 9 de agosto de 2017. Despacho determinando a emenda a inicial em 8 de setembro de 2017.
4	055806420138060114	Visto em inspeção. Sentenciado em 11 de setembro de 2017.

IV – PROCESSOS AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Pelo estudo dos autos e entrevista com a magistrada e servidores, restou assente que as audiências são realizadas com regularidade, havendo pauta designada até 30 de janeiro de 2018.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00487635120148060114	Visto em inspeção.
2	00487834220148060114	Visto em inspeção.
3	00972501820158060114	Visto em inspeção.
4	00970345720158060114	Visto em inspeção.
5	067592820168060114	Visto em inspeção.
6	00491012520148060114	Visto em inspeção.
7	00962594220158060114	Visto em inspeção.
8	00971324220158060114	Visto em inspeção.
9	049460520128060114	Visto em inspeção.
10	00965244420158060114	Visto em inspeção.
11	053770520138060114	Visto em inspeção.
12	050311520178060114	Visto em inspeção.
13	052347420178060114	Visto em inspeção.
14	00471806020168060114	Visto em inspeção.
15	047422420138060114	Visto em inspeção.

16	00961572020158060114	Visto em inspeção.
17	00475841420168060114	Visto em inspeção.
18	00970302020158060114	Visto em inspeção.
19	052693420178060114	Visto em inspeção.
20	051178320178060114	Visto em inspeção.

V – AÇÕES ENQUADRADOS EM META 02, DO CNJ:

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	047457620138060114	Visto em inspeção.
2	046799620138060114	Visto em inspeção.
3	054065520138060114	Visto em inspeção.
4	048289220138060114	Visto em inspeção.
5	044328620118060114	Visto em inspeção.
6	046126820128060114	Visto em inspeção.
7	047708920138060114	Visto em inspeção.
8	004130820098060114	Visto em inspeção.
9	038802420118060114	Visto em inspeção.
10	046764420138060114	Visto em inspeção.
11	048100820128060114	Visto em inspeção.

VI – CARTAS PRECATÓRIAS:

Verificou-se muitas cartas precatórias, todavia autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto todas despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	054685620178060114	Visto em inspeção.
2	053464320178060114	Visto em inspeção.
3	053334420178060114	Visto em inspeção.
4	053317420178060114	Visto em inspeção.
5	053118320178060114	Visto em inspeção.
6	053221520178060114	Visto em inspeção.
7	053481320178060114	Visto em inspeção.
8	053351420178060114	Visto em inspeção.
9	053654920178060114	Visto em inspeção.
10	053455820178060114	Visto em inspeção.
11	053680420178060114	Visto em inspeção.
12	052814820178060114	Visto em inspeção.
13	052823320178060114	Visto em inspeção.

14	052789320178060114	Visto em inspeção.
15	053472820178060114	Visto em inspeção.

VII – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

Os feitos estavam identificados com etiquetas próprias, alguns apresentaram atraso na prestação jurisdicional. Foram inspecionados:

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00489116220148060114	Visto em inspeção. Publicação de decisão em 10.11.2016
2	00488994820148060114	Visto em inspeção. Publicação de decisão em 10.11.2016
3	00489020320148060114	Visto em inspeção. Publicação de decisão em 10.11.2016
4	00489193920148060114	Visto em inspeção. Publicação de decisão em 10.11.2016
5	00033515820124059999	Visto em inspeção.
6	00477573820168060114	Visto em inspeção. Processo despachado em 24 de maio de 2017 e recebido pela secretaria para providências em 31.05.2017.
7	050744920178060114	Visto em inspeção.
8	37697420108060114	Visto em inspeção.
9	00489150220148060114	Visto em inspeção.
10	00489038520148060114	Visto em inspeção. Processo despachado em 05 de julho de 2017, aguardando providências da secretaria.
11	00471087320168060114	Visto em inspeção.
12	00474923620168060114	Visto em inspeção.
13	00481425420148060114	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.07.2015. À Juíza titular da Vara para impulso oficial.
14	00968102220158060114	Visto em inspeção.
15	052580520178060114	Visto em inspeção.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS
SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
Vara Única de Lavras da Mangabeira	2015	77,27%	267	69,65%	2	114,29%	1	111,11%
Vara Única de Lavras da Mangabeira	2016	85,29%	245	73,70%	6	89,29%	1	111,11%
Vara Única de Lavras da Mangabeira	2017	117,36%	255	77,21%	11	33,33%	0	166,67%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Lavras da Mangabeira está situada na Rua Cel. Raimundo Augusto, S/Nº - Centro, conta com 3 (três) celas, possui pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em regular estado de conservação e limpeza, constatando-se infiltrações aparentes.

O estabelecimento penal possui capacidade para 15 internos, estando, à época da visita inspecionais, com 20 condenados em regime fechado, 05 no regime semiaberto, 02 no regime aberto e nenhum preso provisório.

Não há registros de fugas recentes.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia nem viaturas para o transporte de presos, segundo o único agente encontrado no local, Gevandro Tavares Martins, no caso de ocorrências é necessário ligar para o 190.

A Defensoria e Promotoria visitam frequentemente a Unidade.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº

04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2017.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz Corregedor Auxiliar